



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2012
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE,
E A EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Sra. **VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 1.943, publicada no DOU de 2 de setembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 201 de 23 de junho de 2016, publicada no DOU em 23 de junho de 2016, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na AC ADE Conjunto 02 Lote 02 Salas 1, 2, 3 e 1º pavimento – Águas Claras-DF, neste ato, representado pelo Senhor **PHILIPE BARBOSA MÔNICA**, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.003145/2011-11, mediante as cláusulas e condições seguintes: seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Promover à alteração da denominação social da empresa Exact Clean Comércio e Serviços Ltda. para Exact Clean Serviços Ltda., conforme a 7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresarial registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 20151013926, bem como a alteração no preâmbulo do contrato constando o que segue:

*“...**EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na AC ADE Conjunto 02 Lote 02 Salas 1, 2, 3 e 1º pavimento – Águas Claras-DF, para a **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na AC ADE Conjunto 02 Lote 02 Salas 1, 2, 3 e 1º pavimento – Águas Claras-DF...”*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 31/2012, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Assinatura de [REDACTED]

Assinatura de [REDACTED]

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado, conforme as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 13 de  de 2016.


CONTRATANTE: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA


CONTRATADA: PHILIPE BARBOSA MÔNICA